REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR

2038348/0073



REGISTRO GERAL

MATRICULA T 134.626

. 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO Lo de Janeiro, 09 de julho de 1985

MOVEL: Rua Marques de Jacarepagua nº 163, Apartamento nº 201 e corresponden te fração de 1/16 do terreno, com direito a uma vaga na garagem. FRE GUESIA: JACAREPAGUÁ.- INSCRIÇÃO FRE nº 1.691.114 - C.L. 4.910.-RACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 15,00m de largura, por 58,40m de extensão de ambos os lados; confrontando a direita com ter reno de Leopoldina Francisca de Andrade ou sucessores; à esquerda com a servidão de entrada de vila nº 169, de Antonio Figueira de Ornellas ou sucessores, e nos fundos com a rua interna da mesma vila .-PROPRIETARIA: CREMA IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA., com sede na Ci dade de São João de Meriti-RJ-, C.G.C. 27.669.985/0001-07.- TÍTULO _ AQUISITIVO: R 05 de Matrícula 62.086. - Rio de Janeiro, 09 de julho de 1985. TEC.JUD.JURAMENTAD O OFICIAL

R.01

COMPRA E VANDA: Pelo contrato 211-000518-3, de 24-06-1985, CREMA IMO BILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA., antes qualificada, vendeu o imóvel LUIZ CARLOS COUTINHO, eletrotécnico, e sua mulher HELIA MARIA TRINDA DE COUTINHO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, iden/tidades, do I.F.P. 2.196.614 e I.P.F. 12.009.364, C.I.C. no residentes e domiciliados nesta cidade, por C r \$ --Cr\$77.800 000 0 0 imposto de transmissão foi pago pela guia número em \$2-07-1985.- Rio de Janeiro, 09 de julho de 1985.-/www O OFICIAL

R.02

HIPOTECA EN A GRAU: Pelo mesmo contrato referido no R.Ol, o casal COUTINHO, deu o imóvel em hipoteca à CREMA IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA., antes qualificados, em garantia da divida no valor de Cr\$62.183.521, sujeita à correção monetária pactuada no título, a ser paga por meio de 180 prestações mensais, calculadas pelo PES/TP,

segue no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2038348/0073

REGISTRO GERAL

	626 OI VERSO
	aos juros de 9,4% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 24 de julho de 1985, que, acrescida dos acessórios, corresponde a C r \$-Cr\$835.848, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título Rio de Janeiro, 09 de julho de 1985
Av.03	CESSÃO DE CRÉDUTO: Pelo contrato referido no R.01, CREMA IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA, antes qualificada, cedeu seus direitos creditórios, decorrentes da hipoteca objeto do R.02, à COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIARIO (RIO), C.G.C. 27.839.310/0001-65, com sede nesta cidade, por Cr\$52.183.521 Rio de Janeiro, 09 de julho de 1985
Av.04	CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO No registro Anxiliar nº. 1.714 foi hoje registada a Convenção de Condomínio. Bio de Jane 1986.—— Tec. Jud. Jurament Conference Condomínio VIVIII (Conference Condomínio) VIVII (Conference Condomínio) VIVIII (Conference Condomínio) VIVIII (Conference Condomínio) VIVIII (Conference Condomínio) VIVIII (Conference Condomínio) VIVII (Conference Condomínio) (C
Av.05	MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO - Pelo requerimento de 12.12.91, prenotado em 08.01.92 sob o nº 501643 às fls. 78v do Lº 1-CP, instruído por xerox da Certidão da Junta Comercial de São Paulo de 28.02.91, fica averba do que Cia. Real de redito Imobiliário Río, mudou sua denominação para CIA. REAL DE CEDITO IMOBILIÁRIO, Río de Janeiro de 1992.
Av.06	INDICADOR REAL -Consta que o movel desta matricula esta mado no Lº 4-AT nº 61419 fis. 33. No de Janeiro, 15 de janeiro de 1992



2038348/0073

REGISTRO GERAL

O Oficial

MATRICULA ·



PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01

Av.7 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo requerimento de 17.12.91, prenotado em 17.01.92, no Livro /-CV, nº 50239/ fls. 117, fill cancelado o R-2,fa ce a quitação dada pela credora COMPANHIA REMINE CREPTRO IMOBILIÁRIO. Rio de Janeiro/18/de janeiro/de 1992.

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 30/10/06, prenotado em 13/11/06 com o nº 1089067 à fl. 282v do livro 1-FS, fica registrada a COMPRA E VENDA do imóvel, feita por LUIZ CARLOS COUTINHO, e sua mulher HELIA MARIA TRINDADE COUTINHO, identidade IFP 08039174-1, CPF 984.922.417-72, em favor PONTES BISPO, TATIANE técnica química, identidade SSP/RJ 200%1679-1, CPF 097.092.917-00, e ROBERTO MENDES GIUIMARĀES, militar, identidade IFP 10107203-1, CPF 077.549.187-06, ros, nesta cidade, B\$80.000, transmissão føi ela gyía/nº/ 11429 01/1 de Janeiro, de. 12006.

> ALIENAÇÃO FÍDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular serviu para o registro 8, fica registrada a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, feita por TATIANE PONTES BISPO e ROBERTO MENDES GIUIMARÃES, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF., para garantia da dívida no valor de R\$64.000,00, à taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano, e efetiva de 8,4722% ao ano, pelo sistema /s//NOVO, que será pago no prazo de 240 prestações mensa/s//d sucessivas, cada uma no valor de R\$701,86, que acreficada dos acessórios €Va-s¶ a R\$772,24, vencendo-se a /prifflefra em 3/1/11/06. mora e consolida propriedade, en atribuído o /va) de R\$80 /bdo,00 par lãø público. de Janeiro, Movembrh de 2006 O Oficial

> > versc

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA09775634 06/21

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2038348/0073

REGISTRO GERAL

134626	FICHA
pr 1- AL da co PO	NCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 16/06/14, enotado em 24/07/14 com o nº 1587989 à fl.233 do livro II, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 9 de IENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, em virtude de quitação da pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando nsolidada a proprijedade em nome de fiduciantes TATIANE NTES BISPO e ROBERTO MENDES GUITARAS Alio de Janeiro, de agosto de 1014
	BISPO, realizado em 19/04/07 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a asinar ATIANE PONTES BISPO GUIMARÃES e RØBERED MENDES GUIMARÃES BISPO. Rio de Janeiro, 14 de argil de 20/5.— O Oficial Oficial Mat.06/0087-R.i
AV - 12	DIVÓRCIO: Pelo requerimento e certidão que serviram para a averbação 11, fica averbado o DIVÓRCIO DIRETO de TATIANE PONTES BISPO GUIMARÃES e ROBERTO MENDES GUIMARÃES BISPO, conforme sentença homologatória de 01/11/12, voltando a assinar os nomes de solteiros ROBERTO MENDES GUIMARÃES e TATIANE PONTES BESPO DECMANECENDO o imóvel em condomínio até posterios partithal Rio de Janeiro, 14 de abril de 2017



M

Î.

R - 13

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR

2038348/0073



REGISTRO GERAL

-FICHA -MATRÍCULA -134626 3

9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

PARTILHA: Pelo formal de 27/03/15 da 4ª Vara de Família de Jacarepaguá-RJ, contendo sentença de 01/11/12, prenotado em 08/04/15 com o nº 1632093 à fl.20v do livro 1-IP, extraído dos autos de divórcio de ROBERTO MENDES PONTES GUIMARÃES TATIANE BISPO (Processo 0025543-56.2012.8.19.0203), fica registrada a PARTILHA imóvel em favor de TATIANE PONTES BISPO, anteriormente qualificada, pelo valor de R\$205.029,00. O imposto foi pago pela guia 9.64.000787-4 transmissão em tribuí 16/05/14. para dos emolumentos, Rio d 28 de abril O Ofici

EAWI76508 BXS

Dr. Adilson Alves Menge. Oficial Mat. 06/00R7-R.J

formal que serviu para o registro AV - 14 INSCRIÇÃO FISCAL: 13, fica averbado MARIN CL INSCRIÇÃO tos predial/territo de abril de 2015.-

O Oficial

EAWI76509 QNJ

04910-6 de

Jr. Adilson Alves Menge. Oficial Mat. 06/0087-R.1

- 15 COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 23/07/15, prenotado em 12/08/15 com o nº 1653506 à fl.191 livro 1-IR, fica registrada a COMPRA E VENDA do imóvel feita por TATIANE PONTES BISPO, anteriormente qualificada, favor de PHILIPE BELLEZIA SENA DIAS, contador, identidade SSP/RJ 227314648, CPF 124.037.967-60 e BRENDA RAFISA MACHADO LIMA, analista de sistemas, identidade SECC/RJ 264001348, CPF 143.415.757-16, brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade, pelo preço R\$275.000,00, sendo R\$7.830,07 com utilização do Fundo Segue no verso

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2038348/0073

REGISTRO GERAL

-FICHA MATRICULA · (· c · 4 · 8 6 .) # 94 7 6 34 y . 4 2 VERSOde Serviço. O Garantia por Tempo imp@sto/ de transmissão 1/97/0143 29/06/15. foi pago pela atribuído dos cálo parta emolumentos: R\$275.000,00. Ri 21/ Janeiro tø de 2015.----O Oficial EBBK98085 PTF Adilson Alves Mendes Oficial Mat neinnaz-R.I R - 16

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular serviu para o registro 15, fica registrada a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel feita por PHILIPE BELLEZIA SENA e BRENDA RAFISA MACHADO LIMA em favor de CAIXA ECONÔMICA 00.360.305/0001-04, CNPJ com sede Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$212.169,93, regendo-se o pelas contrato demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora & chasolidando a propriedade em favor da credora, é atribulho o valor de B\$298.431,00, leilão público./Val atribuído par asé/de cálculo dos 10 de emolumentos: B\$212 /93./ Hiro, 21 de agosto de 2015.---O Oficial EBBK98090 FTY

Dr. Adilson Alves Mendes Oficial

Mat neinnez-R.I

___ EBBR90090 FII

AV = 17

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 28/02/20, prenotado em 17/04/20 com o nº 1914687 à fl.299 do livro 1-LB, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 16 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes PHILIPE BELLEZIA SENA DIAS e BRENDA RAFISA MACHADO LIMA. Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020.-----

Segue na ficha 4



00

8

â

a a

П

R - 19

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2038348/0073



EDKG51721 LQG

RECISTRO	CIPIDAI
BE ILL'S A B' A B RES S	K A ID INC MIN

18

9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

O Oficial EI

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular serviu que para a averbação 17, fica registrada a COMPRA E VENDA do imóvel feita por PHILIPE BELLEZIA SENA DIAS RAFISA MACHADO LIMA, anteriormente qualificados, em favor LUCIANO DOS SANTOS, militar, identidade SECC/RJ 269731444, CPF 142.718.137-37, e sua mulher LILIAN OLIVEIRA PEIXOTO DOS SANTOS, assistente administrativa, identidade SECC/RJ 22.850.806-5, CPF 114.365.927-98, brasileiros, casados pelo/regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6513/77, residentes São João em R\$270,000,000. de Meriti/RJ, pelo preço de 0 imposto de transmissão foi pago pela gula | nº | 23/9991 11/03/20. em Valor atribuído para base de. cálculo emolumentos: de maio de 2020.----R\$270.000,00. Rio de Janeir O Oficial EDKG51722 XRA

> Adenilson Francisco Henriques 6º Official Substituto CTPS 49000/033-RJ

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 17, fica registrada a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel feita por LUCIANO DOS SANTOS, mulher LILIAN DE OLIVEIRA PEIXOTO DOS SANTOS, em favor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da valor de R\$243.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo devedores em mora após o prazo de carência 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em credor, é atribuído o valor de R\$270.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo emolumentos: R\$243.000,00. Rio de Janeiro, 25 de maio

Seque no verso

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



AAA09775636 06/21

AAA 09775636

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2038348/0073

	STRO GERAL FICHA VERSO
	O Oficial EDKG51723 VNH
	Adenilson Francisco Henriques 6° Oficial Substituto CTPS 49000/033-PJ
AV - 20	25/05/2021 com o n° 1979383 à fl.228 do livro 1-LJ, instruído por Certidão Positiva do 1° Ofício de Registro
	de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ n° 02/2017 a INTIMAÇÃO dos fiduciantes LUCIANO DOS SANTOS e sua mulher LILIAN DE OLIVEIRA PEIXOTO DOS SANTOS, anteriormente qualificados,
	realizada em 24/06/2021, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e

não pagos referente ao contrato de

Rio de Janeiro, 26 de agosto

O Oficial

Eliseu da Silva 8º Oficial Substituto CTFS 54795/0055-RJ

de 2021

garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº19.

financiamento com

EDWY48178 UWE

AV - 21 INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ n° 47/2015) datado de 06/08/2021, prenotado em 09/08/2021 com o nº 1996202 à fl.232v do livro 1-LM, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 INTIMAÇÃO dos fiduciantes LUCIANO DOS SANTOS e sua mulher LILIAN DE OLIVEIRA PEIXOTO DOS SANTOS, anteriormente qualificados, realizada em 21/08/2021, nos termos do Art. 26 da 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº19. Segue na ficha 5



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR

2038348/0073



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA-134626

FICHA . 5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

Rio de Janeiro, 17 de setembro O Oficial

EDWY67796 TUA

Eliseu da Silva 8" Oficial Substituto CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 22

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 05/08/21, prenotado em 29/09/21 com o nº 2007397 à fl.35 do livro I-LO, fica averbado o CANCELAMENTO da averbação 20 INTIMAÇÃO dos fiduciantes LUCIANO DOS SANTOS e OLIVEIRA PEIXOTO DOS SANTOS em virtude de quitação das parcelas em atraso, dada pelo fideciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Rio de Jeneiro, 19 de novembro de 2021.----O Oficial EDYP66276 ROT

> Eliseu da Silva 8° Oficial Substituto CTPS: 54596/0056-RJ

AV -23

ī î

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento 11/11/2021, prenotado em 17/11/2021 com o nº fl.110 do livro 1-LP, fica averbada a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE do imóvel em favor do fiduciário SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que fiduciantes OS LUCIANO DOS SANTOS e sua mulher LILIAN DE OLIVEIRA PEIXOTO DOS SANTOS, anteriormente qualificados, depois de intimados para pagar a dívida no prazo de (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o n°21, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela n°2432722 em 11/11/2021. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$270.000,00. Rio 29 de novembro de 2021.----

Segue no verso

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEBR87698 DZI Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2038348/0073



REGI	STRO GERAL	
matricula 134620		
	O Oficial	EDYP66272 TER
	Eliseu da Silva 8° Oficial Substituto CTPS: 54596/0056-RJ	
AV - 24	LEILÃO PÚBLICO: Pelo requerimento de 07/03/em 07/03/22 com o nº 2038348 à fl.247v do instruído pelo auto de 1º e 2º de leilão 03/03/22 e expedida pelo leiloeiro pública Travassos, fica averbado que foram realizado: LEILÕES PÚBLICOS constantes da averba CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo sem que houvesse licitantes, podendo o fiducio imóvel livremente a terceiros. Rio de Jamarço de 2022.	livro 1-LR, negativo de ico Alexandre s os 1° e 2° ação 23 de o fiduciário,
	Eliseu da Silva 8° Oficial Substituto CTPS: 54596/0056-RJ	EEBR87032 BAC
AV - 25	QUITAÇÃO: Pelo requerimento que serviu para 24, instruído de auto de 1º e 2º leilõe datado de 03/03/22, fica averbada a QUITAÇÃO objeto do registro 19 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA bem como da averbação 21 de INTIMAÇÃO, dada fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Rio 30 de março de 2022.	es negativos O da dívida, A do imóvel,
autêm art. Rio d	8° Oficial Substituto CTPS 54596/0056-RJ IDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodu ntica da matrícula a que se refere extraída nos termos 19 § 1° da lei 6.015 de 1973, de Janeiro, 30 de março de 2022. Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 RJ 1° Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ 8° Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ	



9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes REGISTRADOR

Título: Leilao

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2038348 em 07/03/2022, no livro 1-LR, folha 247V, foi registrado/averbado em 30/03/2022 com os seguintes atos:

Descrição Qtd.	Valor
**** E M O L U M E N T O S **	***
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	243,14
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	26,28
LEI 6370/2012 (PMCMV) 1	7,21
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	91,14
*** ACRÉSCIMOS LEGAI	S ***
LEI 3217/99 - 20%	72,11
LEI 4664/05 - 5%	18,02
LEI 111/06 - 5%	18,02
LEI 6281/12 - 4%	14,42
LEI 691/84 - ISS	19,35

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

134626 - AV.24, AV.25

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

EEBR87032 BAC - EEBR87033 QYW



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal N° 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 14179/2022

Recebi de E PROTOCOLO a quantia de R\$509,69, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 30/03/2022, acima discriminados.

5° Oficial Substituto: MÓNICA CRISTINA CARVALHO ROCHA - CTPS 09631/095-RJ